

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0712.01/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tombado sob o nº 0712.01/2023, com o seguinte objeto PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ZONA RURAL, NA LOCALIDADE DO COIÓ, CONFORME CONVENIO Nº 932236/2022/MDR/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, CONFORME PROJETO BÁSICO.



EMPRESAS HABILITADAS:

2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES - CNPJ Nº 27.717.419/0001-15; ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 03.077.025/0001-81; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 07.544.576/0001-69; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 50.484.244/0001-65; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 63.551.738/0001-01; G.A RABELO JUNIOR – ME - CNPJ Nº 23.549.313/0001-07; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ Nº 07.615.710/0001-75; MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 09.423.269/0001-55; T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 10.787.147/0001-27; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ Nº 20.160.697/0001-75 e VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 09.042.893/0001-02.

EMPRESA INABILITADA: IBISERV LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 42.279.368/0001-80.

Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, “alínea a”. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

A SER PUBLICADO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORNAL O ESTADO;

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO;

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO;

FT INFRAESTRUTURA

INTERNACIONAL

A acordo com Mercosul não será assinado tal como está, diz Le Maire

O ministro da Economia francês afirmou que o acordo, atualmente, não é bom para os criadores do país e prometeu um "confronto" nas negociações

FOTO: REPRODUÇÃO/INSTAGRAM BRUNO LE MAIRE

As autoridades francesas voltaram nesta quarta-feira, 31, a comentar sobre as negociações do acordo entre o Mercosul e a União Europeia. O ministro da Economia do país, Bruno Le Maire, prometeu que a França enfrentaria um "confronto" durante as negociações em Bruxelas para que o texto não seja finalizado nos moldes em que se encontra atualmente. "Este acordo do Mercosul, tal como está, não é bom para os nossos criadores. Não pode, não deve ser assinado tal como está. Não será assinado tal como está", pontuou.

A fala do ministro ocorre em meio aos protestos de grande porte protagonizados pelos agricultores do país, que também não se posicionam a favor do acordo com o sul-americano por temerem a possibilidade de importações baratas de alimentos que não seguem as normas ambientais impostas pela União Europeia. Há duas semanas, as mobilizações se multiplicam dentro da França para denunciar as dificuldades enfrentadas na área, como o aumento nos preços de produção do setor e com a concorrência enfrentada com produtos importados advindos de nações de fora do bloco econômico. Movimentos semelhantes também já ocorreram em outras nações da região.

Le Maire não foi a primeira autoridade do governo francês a falar negativamente sobre o acordo com o Mercosul. Nesta semana, o próprio presidente Emmanuel Macron chegou a pedir pelo fim das negociações, argumentando à Comissão Europeia que seria "impos-



A fala do ministro da Economia ocorre em meio a protestos protagonizados pelos agricultores na França

sível" concluir as conversas sobre o assunto. Para o líder francês, o acordo tem "regras que não são consistentes com as nossas". O Palácio do Eliseu emitiu um comunicado anunciando que os negociadores europeus já teriam sido instruídos a comunicar os sul-americanos que as tratativas seriam encerradas.

Além disso, em dezembro do ano passado, após um encontro com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva nos Emirados Árabes Unidos, Macron disse que era contra o acordo que está sendo negociado há mais de 20 anos, mas que ainda precisa ser ratificado por todos os países envolvidos. Na época, os dois lados emitiram comunicados garantindo a continuidade das negociações e o chamado "revelou" que a decisão de manter o diálogo sobre o tema era da Comissão Euro-

peia e não da França.

Atualmente, a Comissão Europeia já reconhece que as condições para a conclusão das conversas "não estão reunidas", mas garantiu que as negociações continuam acontecendo. No ano passado, o presidente Lula, manifestou o desejo de que o texto tivesse sido ratificado ainda naquele ano, o que não ocorreu. "Fiz um apelo para o Macron deixar de ser tão protecionista. Porque não é o caso do Macron, todos eles [presidentes franceses] são protecionistas se tratando dos produtos agrícolas deles e não levam em conta que nós temos direito a participar deles sem nós deus certo", relatou o chefe do Executivo nacional no início de dezembro. Na semana passada, representantes de ambos os lados se reuniram em Brasília e o Ministério de Relações

Exteriores classificou o encontro como positivo.

Em sua fala, o ministro também destacou o poder de influência da França nas decisões a serem tomadas no bloco europeu. "Acreditamos, quando a França quer algo na Europa, tem peso suficiente para impor isso", declarou, acrescentando que o presidente Macron é a única razão pela qual o texto ainda não foi assinado.

Em 2019, foi possível chegar a um acordo político entre os dois blocos, porém, a oposição de diferentes países, entre eles a França, bloqueou a adoção final. "Enquanto não tivermos uma resposta clara e enquanto não tivermos algo que evite sujeitar nossos produtores franceses e europeus a cláusulas, a uma concorrência que é desigual, não pode haver um acordo do Mercosul", destacou o ministro da Economia.

Irã responderá qualquer ataque dos EUA, aerta autoridade

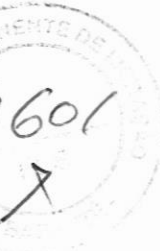
O chefe da Guarda Revolucionária Iraniana, Hossein Salami, afirmou nesta quarta-feira, 31, que seu país responderá a qualquer eventual ataque dos Estados Unidos. "Ouvimos ameaças vindas de autoridades norte-americanas, dizemos a eles que já nos testaram e agora nos conhecem, nenhuma ameaça ficará sem resposta", alertou.

A mensagem foi proferida pouco tempo depois de o presidente Joe Biden anunciar, no dia anterior, que os EUA já haviam decidido sobre qual resposta seria dada ao ataque ocorrido na Jordânia que custou a vida de três soldados norte-americanos. No ocasião, Biden não deu detalhes sobre o assunto, mas culpou o Irã pelo episódio, afirmando que forneceram as armas envolvidas no caso. Os iranianos, porém, negaram qualquer conexão com o ataque, assim como também não reconheceram as acusações de que apoiam grupos ligados à situação.

Em janeiro de 2020, o Irã perpetrou um ataque contra a base americana de Ain al-Asad, no Iraque, em resposta a um outro ataque feito pelos norte-americanos na morte do comandante da força Quds dos Guardas Revolucionários do Irã, Qassem Soleimani. Ontem, o embaixador iraniano na Organização das Nações Unidas (ONU), Amir Saied Iranvi, garantiu que Teerã responderia de forma decisiva qualquer ataque que fosse feito ao território do país, aos interesses nacionais ou aos cidadãos do Irã fora das fronteiras.

Após a fala do presidente norte-americano, o porta-voz do Conselho de Segurança Nacional da Casa Branca, John Kirby, afirmou que a resposta pretendida pelos EUA provavelmente envolverá "múltiplas ações". "É muito provável que seja um enfiado escalonado, não uma ação pontual", disse. Biden detalhou que não deseja expandir a guerra no Oriente Médio, que já vive em clima de tensão em decorrência da violência existente entre Israel e o grupo Hamas.

Internamente nos Estados Unidos, os democratas temem que um ataque direto aos iranianos poderia aumentar os problemas na região. "Não acredito que precisemos de uma guerra mais ampla no Oriente Médio. Não é o que estamos buscando", explicou Biden. Por outro lado, os republicanos estão cobrando o governo para que atue em uma retaliação ao Irã pelo caso da Jordânia.



ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Contrato de Licitação. A Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna pública por meio do Edital de Licitação nº 01/2024, no valor de R\$ 1.000.000,00, a contratação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis, a serem executados em todo o território municipal. Interessados devem apresentar proposta até o dia 15 de fevereiro de 2024, às 14h30min. Informações detalhadas no Edital nº 01/2024. Edital disponível em: www.novo-oriente.ce.gov.br. Novo Oriente - Ceará, 27 de janeiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Ato de Nomeação. A Prefeitura Municipal de Novo Oriente, através do Decreto nº 10.010/2024, nomeou o Sr. João Pereira da Silva para o cargo de Secretário de Educação, Cultura e Desporto do Município de Novo Oriente, em substituição ao Sr. João Pereira da Silva, que encontra-se em licença sem vencimentos para tratar de assuntos familiares. Este ato produz efeitos a partir de 20 de janeiro de 2024. Novo Oriente - Ceará, 27 de janeiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Ato de Nomeação. A Prefeitura Municipal de Novo Oriente, através do Decreto nº 10.011/2024, nomeou o Sr. Roberto Carlos dos Santos para o cargo de Secretário de Saúde do Município de Novo Oriente, em substituição ao Sr. Roberto Carlos dos Santos, que encontra-se em licença sem vencimentos para tratar de assuntos familiares. Este ato produz efeitos a partir de 20 de janeiro de 2024. Novo Oriente - Ceará, 27 de janeiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Ato de Nomeação. A Prefeitura Municipal de Novo Oriente, através do Decreto nº 10.012/2024, nomeou o Sr. Alexandre Luiz de Araújo para o cargo de Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Novo Oriente, em substituição ao Sr. Alexandre Luiz de Araújo, que encontra-se em licença sem vencimentos para tratar de assuntos familiares. Este ato produz efeitos a partir de 20 de janeiro de 2024. Novo Oriente - Ceará, 27 de janeiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Ato de Nomeação. A Prefeitura Municipal de Novo Oriente, através do Decreto nº 10.013/2024, nomeou o Sr. Fernanda Cristina de Araújo para o cargo de Secretária de Trabalho, Cidadania e Assistência Social do Município de Novo Oriente, em substituição ao Sr. Fernanda Cristina de Araújo, que encontra-se em licença sem vencimentos para tratar de assuntos familiares. Este ato produz efeitos a partir de 20 de janeiro de 2024. Novo Oriente - Ceará, 27 de janeiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Ato de Nomeação. A Prefeitura Municipal de Novo Oriente, através do Decreto nº 10.014/2024, nomeou o Sr. João Roberto de Araújo para o cargo de Secretário de Turismo do Município de Novo Oriente, em substituição ao Sr. João Roberto de Araújo, que encontra-se em licença sem vencimentos para tratar de assuntos familiares. Este ato produz efeitos a partir de 20 de janeiro de 2024. Novo Oriente - Ceará, 27 de janeiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Ato de Nomeação. A Prefeitura Municipal de Novo Oriente, através do Decreto nº 10.015/2024, nomeou o Sr. Roberto Carlos dos Santos para o cargo de Secretário de Planejamento e Controle de Gestão do Município de Novo Oriente, em substituição ao Sr. Roberto Carlos dos Santos, que encontra-se em licença sem vencimentos para tratar de assuntos familiares. Este ato produz efeitos a partir de 20 de janeiro de 2024. Novo Oriente - Ceará, 27 de janeiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Ato de Nomeação. A Prefeitura Municipal de Novo Oriente, através do Decreto nº 10.016/2024, nomeou o Sr. Alexandre Luiz de Araújo para o cargo de Secretário de Segurança Pública do Município de Novo Oriente, em substituição ao Sr. Alexandre Luiz de Araújo, que encontra-se em licença sem vencimentos para tratar de assuntos familiares. Este ato produz efeitos a partir de 20 de janeiro de 2024. Novo Oriente - Ceará, 27 de janeiro de 2024.

VICENTE PESSOA DE VASCONCELOS
TERMO PÚBLICO QUE REQUERER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SERRIA, LICENÇA MINERAL, REFERENTE AS ATIVIDADES DE EXTRAÇÃO DE AREIA E ARGILA. EMPREENDIMENTO SITUADO NO LITO DO RIO ACAJAU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ACARACÉ. FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMMA.

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Edital de Licitação. A Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna pública por meio do Edital de Licitação nº 01/2024, no valor de R\$ 1.000.000,00, a contratação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis, a serem executados em todo o território municipal. Interessados devem apresentar proposta até o dia 15 de fevereiro de 2024, às 14h30min. Informações detalhadas no Edital nº 01/2024. Edital disponível em: www.novo-oriente.ce.gov.br. Novo Oriente - Ceará, 27 de janeiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Ato de Nomeação. A Prefeitura Municipal de Novo Oriente, através do Decreto nº 10.010/2024, nomeou o Sr. João Pereira da Silva para o cargo de Secretário de Educação, Cultura e Desporto do Município de Novo Oriente, em substituição ao Sr. João Pereira da Silva, que encontra-se em licença sem vencimentos para tratar de assuntos familiares. Este ato produz efeitos a partir de 20 de janeiro de 2024. Novo Oriente - Ceará, 27 de janeiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Ato de Nomeação. A Prefeitura Municipal de Novo Oriente, através do Decreto nº 10.011/2024, nomeou o Sr. Roberto Carlos dos Santos para o cargo de Secretário de Saúde do Município de Novo Oriente, em substituição ao Sr. Roberto Carlos dos Santos, que encontra-se em licença sem vencimentos para tratar de assuntos familiares. Este ato produz efeitos a partir de 20 de janeiro de 2024. Novo Oriente - Ceará, 27 de janeiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Ato de Nomeação. A Prefeitura Municipal de Novo Oriente, através do Decreto nº 10.012/2024, nomeou o Sr. Alexandre Luiz de Araújo para o cargo de Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Novo Oriente, em substituição ao Sr. Alexandre Luiz de Araújo, que encontra-se em licença sem vencimentos para tratar de assuntos familiares. Este ato produz efeitos a partir de 20 de janeiro de 2024. Novo Oriente - Ceará, 27 de janeiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Ato de Nomeação. A Prefeitura Municipal de Novo Oriente, através do Decreto nº 10.013/2024, nomeou o Sr. Fernanda Cristina de Araújo para o cargo de Secretária de Trabalho, Cidadania e Assistência Social do Município de Novo Oriente, em substituição ao Sr. Fernanda Cristina de Araújo, que encontra-se em licença sem vencimentos para tratar de assuntos familiares. Este ato produz efeitos a partir de 20 de janeiro de 2024. Novo Oriente - Ceará, 27 de janeiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Ato de Nomeação. A Prefeitura Municipal de Novo Oriente, através do Decreto nº 10.014/2024, nomeou o Sr. João Roberto de Araújo para o cargo de Secretário de Turismo do Município de Novo Oriente, em substituição ao Sr. João Roberto de Araújo, que encontra-se em licença sem vencimentos para tratar de assuntos familiares. Este ato produz efeitos a partir de 20 de janeiro de 2024. Novo Oriente - Ceará, 27 de janeiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Ato de Nomeação. A Prefeitura Municipal de Novo Oriente, através do Decreto nº 10.015/2024, nomeou o Sr. Roberto Carlos dos Santos para o cargo de Secretário de Planejamento e Controle de Gestão do Município de Novo Oriente, em substituição ao Sr. Roberto Carlos dos Santos, que encontra-se em licença sem vencimentos para tratar de assuntos familiares. Este ato produz efeitos a partir de 20 de janeiro de 2024. Novo Oriente - Ceará, 27 de janeiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Edital de Licitação. A Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna pública por meio do Edital de Licitação nº 01/2024, no valor de R\$ 1.000.000,00, a contratação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis, a serem executados em todo o território municipal. Interessados devem apresentar proposta até o dia 15 de fevereiro de 2024, às 14h30min. Informações detalhadas no Edital nº 01/2024. Edital disponível em: www.novo-oriente.ce.gov.br. Novo Oriente - Ceará, 27 de janeiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Ato de Nomeação. A Prefeitura Municipal de Novo Oriente, através do Decreto nº 10.010/2024, nomeou o Sr. João Pereira da Silva para o cargo de Secretário de Educação, Cultura e Desporto do Município de Novo Oriente, em substituição ao Sr. João Pereira da Silva, que encontra-se em licença sem vencimentos para tratar de assuntos familiares. Este ato produz efeitos a partir de 20 de janeiro de 2024. Novo Oriente - Ceará, 27 de janeiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Ato de Nomeação. A Prefeitura Municipal de Novo Oriente, através do Decreto nº 10.011/2024, nomeou o Sr. Roberto Carlos dos Santos para o cargo de Secretário de Saúde do Município de Novo Oriente, em substituição ao Sr. Roberto Carlos dos Santos, que encontra-se em licença sem vencimentos para tratar de assuntos familiares. Este ato produz efeitos a partir de 20 de janeiro de 2024. Novo Oriente - Ceará, 27 de janeiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Ato de Nomeação. A Prefeitura Municipal de Novo Oriente, através do Decreto nº 10.012/2024, nomeou o Sr. Alexandre Luiz de Araújo para o cargo de Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Novo Oriente, em substituição ao Sr. Alexandre Luiz de Araújo, que encontra-se em licença sem vencimentos para tratar de assuntos familiares. Este ato produz efeitos a partir de 20 de janeiro de 2024. Novo Oriente - Ceará, 27 de janeiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Ato de Nomeação. A Prefeitura Municipal de Novo Oriente, através do Decreto nº 10.013/2024, nomeou o Sr. Fernanda Cristina de Araújo para o cargo de Secretária de Trabalho, Cidadania e Assistência Social do Município de Novo Oriente, em substituição ao Sr. Fernanda Cristina de Araújo, que encontra-se em licença sem vencimentos para tratar de assuntos familiares. Este ato produz efeitos a partir de 20 de janeiro de 2024. Novo Oriente - Ceará, 27 de janeiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Ato de Nomeação. A Prefeitura Municipal de Novo Oriente, através do Decreto nº 10.014/2024, nomeou o Sr. João Roberto de Araújo para o cargo de Secretário de Turismo do Município de Novo Oriente, em substituição ao Sr. João Roberto de Araújo, que encontra-se em licença sem vencimentos para tratar de assuntos familiares. Este ato produz efeitos a partir de 20 de janeiro de 2024. Novo Oriente - Ceará, 27 de janeiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Ato de Nomeação. A Prefeitura Municipal de Novo Oriente, através do Decreto nº 10.015/2024, nomeou o Sr. Roberto Carlos dos Santos para o cargo de Secretário de Planejamento e Controle de Gestão do Município de Novo Oriente, em substituição ao Sr. Roberto Carlos dos Santos, que encontra-se em licença sem vencimentos para tratar de assuntos familiares. Este ato produz efeitos a partir de 20 de janeiro de 2024. Novo Oriente - Ceará, 27 de janeiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Ato de Nomeação. A Prefeitura Municipal de Novo Oriente, através do Decreto nº 10.016/2024, nomeou o Sr. Alexandre Luiz de Araújo para o cargo de Secretário de Segurança Pública do Município de Novo Oriente, em substituição ao Sr. Alexandre Luiz de Araújo, que encontra-se em licença sem vencimentos para tratar de assuntos familiares. Este ato produz efeitos a partir de 20 de janeiro de 2024. Novo Oriente - Ceará, 27 de janeiro de 2024.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro. A Comissão de Licitação de Pereiro/CE, comunica o resultado da habilitação referente à Tomada de Preços Nº 21.12.03/2023 - contratação da prestação de serviços na capinação e limpeza manual de ruas e terrenos públicos, caiação em meio fio, roçada manual em estradas vicinais e poda de árvores, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Pereiro-Ce, tudo conforme Anexo I, declarando: Habilitadas: 01. Solut Soluções e Serviços de Limpeza Conservação e Transportes LTDA, 02. Meliuz Construções e Serviços LTDA, 03. Riofe Serviços e Construções LTDA, 04. M Joseide Lima Melo LTDA - Líder Construções e Serviços, 05. G7 Construccoes e Servicos LTDA-EPP, 06. Klebio Landim de Franca LTDA - K L F Serviços, 07. MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA - Pilar Engenharia, 08. WU Construções e Serviços LTDA, 09. FF Empreendimentos e Serviços LTDA, 10. Flay Engenharia Empreendimentos e Servicos LTDA, 11. Construtora Exito LTDA, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, 12. C V Tomé Serviços, 13. Saraiva Empreendimentos e Serviços LTDA, 14. Venus Serviços e Entretenimento LTDA, 15. Absolon Cavalcante Mota Neto LTDA, 16. Vipon Empreendimentos LTDA, 17. Bobo Construções e Serviços LTDA, e Inabilitadas: 01. NSEG Construções LTDA, 02. Ideal Construções e Serviços LTDA, 03. Rafael Andrade de Sousa Veículos, 04. A.I.L. Construtora LTDA, 05. Barbosa Construções e Serviços LTDA, 06. VK Construções e Empreendimentos LTDA, 07. Jose Urias Filho LTDA - J.U.F Serviços e Empreendimentos-ME, 08. Construtora F G Pinheiro LTDA, 09. Ar Empreendimentos, Serviços e Locações LTDA, 10. T.C.S. da Silva Construções LTDA, tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Pereiro - CE, 22 de janeiro de 2024.**
Ermilson dos Santos Queiroz – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS TP/01/240523/SIT – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DE REPAROS NA REDE DE DRENAGEM EM ÁGUAS SERVIDAS EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA-CE – Classificadas:** E.C. PRODUÇÕES LTDA; RSM PESSOA LTDA; VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA; VIRGILIO E JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI; RP CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA; MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA; OPUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. - **Desclassificadas:** EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – Razões da Decisão: **Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Vencedora da Licitação: OPUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 29.245.423/0001-53 – Valor: R\$ 735.786,90 (setecentos e trinta e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 – Presidente da Comissão de Licitação: Sâmia Leda Tavares Timbó.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0712.01/2023 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação referente à Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o nº **0712.01/2023**, com o seguinte objeto **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ZONA RURAL, NA LOCALIDADE DO COIÓ, CONFORME CONVENIO Nº 932236/2022/MDR/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, CONFORME PROJETO BÁSICO. EMPRESAS HABILITADAS: 2V CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES - CNPJ Nº 27.717.419/0001-15; ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 03.077.025/0001-81; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 07.544.576/0001-69; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 50.484.244/0001-65; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 63.551.738/0001-01; G.A RABELO JUNIOR – ME - CNPJ Nº 23.549.313/0001-07; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ Nº 07.615.710/0001-75; MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 09.423.269/0001-55; T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 10.787.147/0001-27; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ Nº 20.160.697/0001-75 e VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 09.042.893/0001-02.EMPRESA INABILITADA: IBISERV LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 42.279.368/0001-80. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, "alínea a". Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.01.25.01-CE O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, TOMBADO SOB O Nº 2024.01.25.01-CE, DO TIPO MAIOR DESCONTO, TENDO COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍDEDO EM DIVERSAS RUAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE. O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/) E WWW.TCE.CE.GOV.BR, COM O PRAZO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ O DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2024 AS 08:00MIN, ABERTURA DAS PROPOSTAS AS 08:30MIN E A FASE DA DISPUTA DE LANCES AS 14:00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS– ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAOACUPIARA2@GMAIL.COM. FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE toma público o extrato do Contrato nº 23.01.03/2024, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22.01.03/2024, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.01.13.122.0402.2.068 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - FONTE DE RECURSO: 1500000000 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2024, COM APRESENTAÇÃO DO IVO BROWN A REALIZAR-SE NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua assinatura, sendo que o evento/show realizar-se-á no DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024, com duração mínima de 01h:30min, podendo ser prorrogado na forma prevista na Lei de Licitações. CONTRATADA: IBPA - IVO BROWN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP (IVO BROWN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS), inscrita no CNPJ sob o n.º 33.009.057/0001-00 ASSINA PELA CONTRATADA: IVO RODRIGUES DE ARAUJO BROWN ASSINA PELA CONTRATANTE: Cícero Antônio Sousa Bezerra.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE toma público o extrato do Contrato nº 23.01.03/2024, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22.01.03/2024, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.01.13.122.0402.2.068 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - FONTE DE RECURSO: 1500000000 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2024, COM APRESENTAÇÃO DO IVO BROWN A REALIZAR-SE NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua assinatura, sendo que o evento/show realizar-se-á no DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024, com duração mínima de 01h:30min, podendo ser prorrogado na forma prevista na Lei de Licitações. CONTRATADA: IBPA - IVO BROWN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP (IVO BROWN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS), inscrita no CNPJ sob o n.º 33.009.057/0001-00 ASSINA PELA CONTRATADA: IVO RODRIGUES DE ARAUJO BROWN ASSINA PELA CONTRATANTE: Cícero Antônio Sousa Bezerra.

